

*Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 25-41-21 - 24-86-15

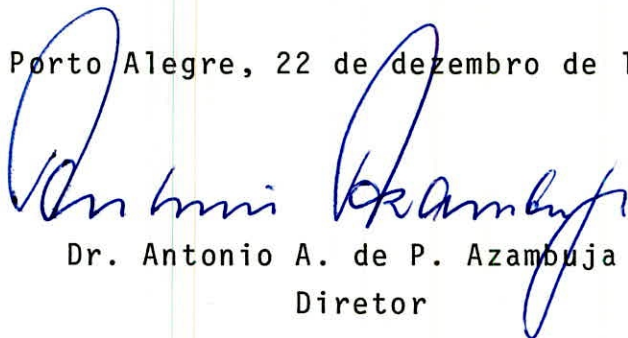
PÓRTO ALEGRE

Portaria nº 21/76

WM

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais e por necessidade de serviço, resolve prorrogar, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do ano em curso, o expediente de trabalho nesta Faculdade. Resolve, ainda, tendo em vista a mencionada prorrogação de trabalho, distribuir a cada funcionário uma gratificação de 33% sobre seus vencimentos.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 1976



Dr. Antonio A. de P. Azambuja

Diretor